

PORTARIA 112/2015/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, a Lei Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015, e o Decreto n.º 3.100, de 13 de maio de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Fiscal Administrativo de Convênio Nº 801389/2014, composta pelos servidores abaixo relacionados com a competência para, conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar sobre o Projeto de Regularização Fundiária do Programa “Papel Passado” referente aos Contratos de Repasses do MCIDADES nº 1014533-22/2014 nos municípios abaixo de Mato Grosso.

SERVIDORES:

NELSI CARVALHO (Fiscal Técnico de Execução de Serviços)

RUY SHUITI OTSUBO (Suplente de Fiscal Técnico de Execução de Serviço)

EDUARDO AUGUSTO SOUZA COSTA (Fiscal Administrativa do Convênio)

SILVIA MARIA PAPI SANTANA (Suplente de Fiscal Administrativa do Convênio)

Art. 2º Instituir Fiscal Técnico e Administrativo do Convênio Nº 801389/2014, composta pelos servidores do Art. 1º acima relacionados com a competência para, conduzir, acompanhar, fiscalizar, coordenar, organizar e subsidiar sobre o Projeto de Regularização Fundiária do Programa “Papel Passado” referente ao Contrato de Repasses do MCIDADES nº 1014533-22/2014 nos municípios de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 10.08.2015 e revoga às disposições em contrário.

ASSINATURA: 28 /08/ 2015.

SIGNATÁRIOS: Claudio Santos de Miranda - Secretário Adjunto de Políticas Urbanas e Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19b6c1e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar